



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rod. SC 484 km 02, Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP 89815-899, 49 20493729
propepg@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 114/PROPEPG/UFRS/2025

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO COMO PROFESSOR DE SALA DE APRENDIZAGEM NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU: “APERFEIÇOAMENTO EM MENTORIA DE DIRETORES ESCOLARES, NO ÂMBITO DO PRODITEC”

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFRS), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 3885/GR/UFRS/2025, e considerando a Instrução Normativa Nº 42/PROAD/UFRS/2021, torna pública o resultado final do processo seletivo de bolsistas para atuação como professor de sala de aprendizagem no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu: “Aperfeiçoamento em Mentoria de Diretores Escolares, no âmbito do PRODITEC”, referente ao Edital Nº 76/PROPEPG/UFRS/2025.

1 DO RESULTADO FINAL

1.1 Candidatos Classificados:

Candidato(a)	Média geral	Classificação
Marta Luiza Sfreddo	85	1ª
Everton Donizetti Kielt	83	2ª
Caroline Mallmann Schneiders	82	3ª
Adelmir Fiabani	81	4ª
Darlise Vaccarin Fadanni	76	5ª

1.2 Candidatos Desclassificados:

Candidato(a)	Motivo da desclassificação
Emili Coimbra de Souza	Não cumpre item 2.1 do edital
Camila Chiodi Agostini	Não compareceu na entrevista
Cláudia Elizandra Lemke	Não compareceu na entrevista
Débora Tavares de Resende e Silva	Não compareceu na entrevista
Fernanda Mara Peretti	Não compareceu na entrevista

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato classificado receberá Convocação por e-mail com as informações necessárias para efetivação das bolsas e orientações sobre o início das atividades, no endereço eletrônico informado no formulário de inscrição.

2.1.1 O e-mail de Convocação deverá ser respondido até o dia 07/08/2025, manifestando interesse na vaga.

2.1.2 O candidato que não retornar a confirmação do e-mail perderá o direito à vaga e será convocado o candidato suplente da lista de espera, em ordem decrescente da nota final.

2.2 Casos omissos serão analisados pela Coordenação do Projeto.

Chapecó-SC, 06 de agosto de 2025.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação